



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

ATA Nº 4/2024

REUNIÃO DO CONSELHO DE GESTÃO

Página | 1

LOCAL: PALÁCIO DA JUSTIÇA DA COVILHÃ

DATA: 22-04-2024

1.

Pelas 11:00 horas, reuniu-se o Conselho de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, encontrando-se presentes:

- Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Miguel Mauro Fernandes de Castro;
- Exmo. Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador, Dr. António Filipe Gaspar da Costa Maciel;
- Exma. Sra. Administradora Judiciária, Dra. Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues da Costa.

Encontravam-se ainda presentes, por terem sido convocados para o efeito:

- Sra. Secretária de Justiça do Núcleo do Fundão, Dra. Carla de Almeida Abreu;
- Sr. Secretário de Justiça, em exercício, do Núcleo de Castelo Branco, Sr. Vítor Manuel Marques Dias;
- Sr. Secretário de Justiça, em exercício, do Núcleo da Covilhã, Sr. Rui Manuel Pais Alves.

2.

A reunião tem por objeto os seguintes pontos, conforme oportuna divulgação:

- I. Estado atual dos diversos Núcleos: panorama geral, definição das intervenções necessárias e sua graduação.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

- II. Objetos apreendidos: situação atual e plano de intervenção.
- III. Koha: situação atual e plano de intervenção.
- IV. Logotipo da Comarca.
- V. RGPD: situação em que se encontra informação abrangida pelo RGPD nos Núcleos e plano de intervenção.
- VI. Outros assuntos.

Página | 2

I.

Dado início à reunião, pelo Sr. Juiz Presidente foi conferida a palavra ao Sr. Secretário de Justiça em exercício no Núcleo da Covilhã, a fim de se pronunciar sobre o estado dos serviços do referido Núcleo, tendo este aludido à necessidade do auxílio, ao Juízo de Família e Menores, por parte de um Oficial de Justiça, um ou dois dias por semana.

Também o Juízo Local Criminal irá necessitar de Escrivão de Direito, quando a atual Escrivã de Direito se aposentar, o que sucederá brevemente.

Por outro lado, os Serviços do Ministério Público têm, neste momento, dois Oficiais de Justiça em falta, devido a baixas, havendo muitas atividades por resolver, mais de 2 600.

Pela Exma. Sra. Administradora Judiciária foi referido que, no mês de maio, virá mais um Oficial de Justiça para os Serviços do Ministério Público, cujo quadro é de dez Oficiais de Justiça, estando seis ao serviço, um lugar em falta e dois colocados no Núcleo do Fundão.

Pelo Exmo. Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador foi salientada a gravidade da situação, uma vez que há papéis por dar andamento, sem que se saiba ainda do que tratam.

Além disso, foi apresentada uma queixa, por parte da Delegação da Ordem dos Advogados da Covilhã, relativamente a processos que estão por andar, sendo que, da parte dos Srs. Magistrados do Ministério Público, não houve atrasos no período decorrido desde setembro de 2023.

Em face da apresentação de uma queixa formal, terá necessariamente de responder.

Pela Exma. Sra. Administradora Judiciária foi dito que o Técnico de Justiça Principal, Sr. Paulo Alexandre Alves Luís, verbaliza a queixa de ser ignorado pelos Srs. Magistrados do Ministério Público, respondendo o Exmo. Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador que os Srs. Magistrados se dirigem a quem lhes resolve os problemas.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

A Exma. Sra. Administradora Judiciária mostrou-se preocupada com o mau ambiente criado, sendo que, desde há cerca de um ano, com a chegada do referido Técnico de Justiça Principal, tem procurado soluções para os diversos problemas.

Interveio o Sr. Juiz Presidente salientando que a resposta dada pelo Técnico de Justiça Principal não contém a menção às razões para os atrasos, constituindo apenas um compromisso para futuro. Haverá, contudo, necessidade de obter uma resposta sobre as razões dos atrasos, a fim de se apresentar uma justificação aos Srs. Advogados.

Página | 3

Referiu a Exma. Sra. Administradora Judiciária que os atrasos no cumprimento de despachos se devem às faltas, baixas de Oficiais de Justiça. Todavia, o problema reside nos atos a praticar pelo Técnico de Justiça Principal.

Pelo Sr. Juiz Presidente foi sugerida a implementação de meios de verificação da atividade, com periodicidade semanal, indicando-se os atos produzidos e a evolução da situação, proposta que mereceu a concordância do Exmo. Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador.

O Sr. Sr. Secretário de Justiça em exercício no Núcleo da Covilhã salientou que se tem verificado uma diminuição das entradas e, por outro lado, haverá muitas atividades de resolução fácil.

O Sr. Secretário de Justiça em exercício no Núcleo de Castelo Branco alertou para a necessidade de se certificar se foi dado destino ao dinheiro referente às suspensões provisórias do processo, uma vez que os processos podem ir para o arquivo sem que isso tenha acontecido.

O Sr. Secretário de Justiça em exercício no Núcleo da Covilhã defendeu o registo do DUC na Secção Central, aludindo ainda à existência de soluções para colmatar eventuais falhas.

Neste momento foi deliberado convocar o Sr. Técnico de Justiça Principal, a fim de prestar explicações sobre o estado dos serviços.

Tendo comparecido o Sr. Paulo Alexandre Alves Luís, pelo Exmo. Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador foi-lhe dado conhecimento da queixa apresentada pelos Srs. Advogados.

Instado a justificar os atrasos verificados, disse que esteve muito tempo ausente do trabalho, o que determinou que perdesse traquejo, tendo havido um descuido da sua parte em dar andamento aos processos.

A Exma. Sra. Administradora Judiciária sugeriu que, caso o Sr. Técnico de Justiça Principal achasse melhor, poderia determinar a passagem da pasta das oficiosidades para os



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Oficiais de Justiça dos Serviços do Ministério Público, sendo atribuídos inquéritos, para cumprimento, ao Sr. Técnico de Justiça Principal.

Relembrou que os atrasos surgiram sob a chefia deste.

Pelo Exmo. Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador foi referido que o facto objetivo – os atrasos – é conhecido, havendo necessidade de uma solução.

Página | 4

O Sr. Técnico de Justiça Principal reiterou a promessa feita, no e-mail que enviou, no qual se comprometeu, enquanto os atrasos verificados não estiverem colmatados, a permanecer no Tribunal até à hora de saída do autocarro, pelas 18:25 horas, último do dia, no qual se desloca diariamente para a sua residência, sita a 40 km da cidade da Covilhã.

Interveio o Sr. Juiz Presidente defendendo a necessidade de apresentação de um plano de ação estruturado, que possa ser monitorizado e eventualmente sujeito a alterações, em caso de necessidade.

O Exmo. Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador emitiu juízo de concórdia, salientando, contudo, que o plano deve incluir a recuperação do atrasado.

Neste momento foi dispensada a permanência do Sr. Técnico de Justiça Principal.

Foi então concedida a palavra ao Sr. Secretário de Justiça em exercício no Núcleo da Covilhã para se pronunciar sobre outras necessidades no Núcleo da Covilhã, tendo mencionado a existência de problemas de humidade zona dos Serviços do Ministério Público, sendo as infiltrações provavelmente provenientes da cobertura, o que imporá uma intervenção.

Pelo Sr. Secretário de Justiça em exercício no Núcleo de Castelo Branco foi referido que o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça tem monitorizado as fissuras no elevador, a fim de ser proposta uma solução.

Neste momento, o elevador está a funcionar, com a devida autorização para o efeito, aguardando-se, contudo, a sua submissão a inspeção periódica, que poderá levar ao seu encerramento, embora por falta da linha bidirecional.

O Sr. Secretário de Justiça em exercício no Núcleo da Covilhã referiu a necessidade de substituição de mobiliário, tendo a Exma. Sra. Administradora Judiciária solicitado o envio de uma listagem do mobiliário em falta.

No que respeita ao Núcleo do Fundão, a Exma. Sra. Administradora Judiciária referiu que um Oficial de Justiça, que estava colocado no Juízo de Comércio, passou para o Juízo Local Criminal, atentas as necessidades deste.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Por outro lado, dois Oficiais de Justiça dividem o serviço do Juízo de Proximidade de Penamacor, nas ausências daquele que aí se encontra colocado.

Quanto aos Serviços do Ministério Público, integram dois Oficiais de Justiça cujo lugar seria no Núcleo da Covilhã, um deles, sendo o lugar do outro no Núcleo de Idanha-a-Nova.

Página | 5

Por ter sido referida a existência de problemas no alarme do Palácio da Justiça da Covilhã, pelo Sr. Secretário de Justiça em exercício no Núcleo de Castelo Branco foi dito estarem a ser tratadas as questões atinentes aos alarmes nos Núcleos de Castelo Branco, Covilhã e Fundão.

A Sra. Secretária de Justiça do Núcleo do Fundão disse que, no correspondente Palácio da Justiça, se mantém por resolver o problema da insuficiência do sistema de videovigilância.

Neste momento, o Sr. Juiz Presidente referiu que, estando os Núcleos de Oleiros, Sertã e Idanha-a-Nova em situação estável, quer ao nível dos recursos humanos, quer ao nível do edificado, estando apenas em execução as obras nas casas de banho do Palácio da Justiça da Sertã, se poderia passar para a situação do Núcleo de Castelo Branco.

Pelo Sr. Secretário de Justiça em exercício no Núcleo de Castelo Branco foi salientado que os problemas existentes se referem apenas aos Serviços do Ministério Público, embora se tenham verificado melhorias.

A Exma. Sra. Administradora Judiciária salientou que a obra, a realizar nos Serviços do Ministério Público, decorrerá no período de férias judiciais.

Ao nível do edificado, o Sr. Secretário de Justiça em exercício no Núcleo de Castelo Branco aludiu à existência de Problemas nos gabinetes no edifício I, na parte de baixo, havendo promessa da Câmara em intervir na resolução das infiltrações. No edifício II voltaram as térmitas, sendo necessária uma desinfestação, que a Câmara ainda não fez.

A Exma. Sra. Administradora Judiciária já solicitou mais um digitalizador, contudo, a Direção-Geral da Administração da Justiça entende que os números não o justificam. Sugere uma solicitação do Conselho de Gestão, sendo um para a Covilhã e outro para Castelo Branco.

Pelo Sr. Juiz Presidente foi então dito que deverá ser apresentada uma exposição, contendo outros argumentos, que não os números, uma vez que, a esse nível, provavelmente não se obterá satisfação do pretendido.

Tomou então a palavra o Exmo. Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador, no uso da qual referiu ter sido instado a pronunciar-se sobre a possibilidade de instalação de um



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

gabinete de apoio à vítima, devendo essa pronúncia incidir sobre vários aspetos, designadamente o espaço para instalação desse gabinete.

A Exma. Sra. Administradora Judiciária admitiu a existência de espaço no Palácio da Justiça de Castelo Branco, inexistindo espaço no Palácio da Justiça da Covilhã.

Página | 6

Em seguida, o Sr. Secretário de Justiça em exercício no Núcleo da Covilhã questionou se os TPA's são para funcionar, ao que a Exma. Sra. Administradora Judiciária respondeu afirmativamente, aludindo, contudo, à existência de uma avaria no que está colocado no Núcleo de Idanha-a-Nova e não estando em funcionamento os do Núcleo da Covilhã.

Afirmou que se deverá avançar para a resolução dos casos em que se verificam as avarias.

Relativamente às obras no Núcleo de Idanha-a-Nova, pelo Sr. Secretário de Justiça em exercício no Núcleo de Castelo Branco foi transmitido que a sala de audiências está instalada e a funcionar, faltando apenas, na copa, o frigorífico e o micro-ondas. Já no que se refere ao Núcleo da Sertã, as obras estão em curso e demorarão, em princípio, 2 meses.

3.

Pelo Sr. Juiz Presidente foi dito que, dado o adiantado da hora, os restantes temas serão objeto de comunicações a enviar aos participantes.

Assim, sendo 12:45 horas do dia 22 de abril de 2024, a reunião foi encerrada.

LOCAL: PALÁCIO DA JUSTIÇA DE CASTELO BRANCO

DATA: 23-04-2024

4.

Pelas 09:45 horas, reuniu-se o Conselho de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, encontrando-se presentes:

— Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Miguel Mauro Fernandes de Castro;



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

- Exmo. Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador, Dr. António Filipe Gaspar da Costa Maciel;
- Exma. Sra. Administradora Judiciária, Dra. Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues da Costa.

Pelos presentes foi decidido retomar a reunião, atenta a junção, pelo Sr. Técnico de Justiça Principal do plano de ação, cuja elaboração havia sido determinada.

Página | 7

Debatido o teor do plano, que se anexa, foi deliberado, por unanimidade, aceitar o respetivo conteúdo, sujeito a monitorização por parte da Exma. Sra. Administradora Judiciária, com indicação de eventual incumprimento.

Sendo 10:00 horas, a reunião foi encerrada.

**Miguel
Castro**

Assinado de forma
digital por Miguel Castro
Dados: 2024.04.30
10:32:20 +01'00'

Miguel Mauro Fernandes de Castro
(Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco)

Filipe Maciel

Assinado de forma digital por
Filipe Maciel
Dados: 2024.04.30 09:48:12
+01'00'

António Filipe Gaspar da Costa Maciel
(Magistrado do Ministério Público Coordenador do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco)

**Célia Rodrigues
Costa**

Assinado de forma digital
por Célia Rodrigues Costa
Dados: 2024.04.30
09:10:14 +01'00'

Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues da Costa
(Exma. Administradora Judiciária do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco)